



PORTARIA N.º 270/2021

Concede gratificação de serviço ao servidor como responsável pelas atividades ligadas à infraestrutura viária do interior do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3.377/2015, **concede** gratificação de serviço ao servidor **Pablo Grando Pavan**, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n.º 2085, padrão 11, triênio 00, classe A, como responsável pelas atividades ligadas à infraestrutura viária do interior do município, equivalente a 3 (três) VRM – Valor de Referência Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-02-2021 a 04-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br